

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2964 - 110 Pág(s)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PORTARIA Nº 110/2025

Republicada por incorreção

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processos Administrativos nº 45839/2025 e 42285/2025, tendo em vista o Artigo 148 da Lei nº 2347/2011 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder licença com vencimentos, por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de **01 (um)** dia, no dia **03/06/2025**, e **02 (dois)** dias a partir de **17/06/2025** com retorno ao trabalho no dia **19/06/2025**, a Servidora Pública Municipal **REGINA MALACRIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, lotada neste Órgão Público.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de junho de 2025.

**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 940.809-**
02/07/2025 08:57:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 08:57:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p5796b902c687>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:42:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p5796b902c687>

